ISSN: 2358-8829

APLICABILIDADE DE PAINEL DE COMUNICAÇÃO SUPLEMENTAR ALTERNATIVA COMO SUPORTE VISUAL PARA AUTONOMIA NA COMUNICAÇÃO DE CRIANÇAS COM ATRASOS NO NEURODESENVOLVIMENTO

Carla Aparecida Alves da Silva[1]
Elisângela Gurgel de Oliveira[2]
Paula Miriam Torres Campos[3]
Yolanda Abrantes Paletot[4]
Beatriz Rocha Monteiro[5]

RESUMO

Um dos grandes desafios para a atuação de Terapeutas Ocupacionais e Fonoaudiólogos inseridos no contexto educacional e no Sistema Único de Saúde (SUS) é o desenvolvimento de adaptações para o segmento da educação em saúde centrada na diminuição de barreiras estigmatizantes. Dessa forma, a iniciativa da construção do Painel de Comunicação Suplementar Alternativa (CSA) de baixo custo, surgiu por meio da necessidade de promover a autonomia na comunicação de crianças com atrasos no neurodesenvolvimento, sobretudo de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), não verbais e com nível 3 de suporte. Foram observados empecilhos os quais limitavam ou dificultavam a comunicação, dentre eles pode-se citar a apraxia de fala. O projeto possui o objetivo de promover a inclusão e acessibilidade por meio do uso de uma tecnologia assistiva, a qual foi construída com estrutura de canos de Policloreto de Vinila (PVC), com 46 figuras móveis, organizada em setores (verbos, pronomes, substantivos e sinalização da equipe clínica da instituição) por meio de diferentes cores. A CSA oferta estratégias para facilitar de forma temporária ou permanentemente, a comunicação e interação de pessoas com necessidades comunicativas. Nesse caso, o painel auxilia no processo de desenvolvimento de habilidades abrangendo a área da linguagem; reconhecimento e utilização de símbolos (visual); identificação e reprodução de palavras (audição e fala); compreensão do sentido das palavras (cognição) e reconhecimento das emoções e dos sentidos (habilidades sócio-emocionais) para que ocorra um significativo processo de compreensão e modelagem. A utilização do painel possibilitou a expansão vocabular das crianças, inclusão gradativa de novas categorias lexicais e ampliação da estrutura frasal. A presente iniciativa encontra-se em andamento, contribuindo com a construção de saberes e fazeres no desenvolvimento da inclusão e acessibilidade no espaço escolar e clínico, integrando as crianças e suas famílias no processo, empoderando-as e promovendo protagonismo no cuidado.

Palavras-chave: Comunicação Suplementar e Alternativa; Tecnologia Assistiva; Autonomia Comunicativa; Neurodesenvolvimento; Inclusão.

[1] Graduada pelo Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, carlaalves.terapeutaocupacional@gmail.com;
[2] Graduada pelo Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, neuropsicoeli@gmail.com;
[3] Graduada pelo Curso de Fonoaudiologia da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, julioepaula76@hotmail.com;
[4] Graduada pelo Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, yolandaa.paletot@gmail.com;
[5] Graduada pelo Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, Pós-Graduanda em Desenvolvimento Infantil (CBI of Miami), to.beatrizrocha@gmail.com.

ISSN: 2358-8829

1 INTRODUÇÃO

A comunicação humana é uma parte essencial da nossa vida, pois nos permite expressar necessidades, desejos, escolhas, emoções e interesses, além de facilitar a aprendizagem, a autonomia e a participação social.

No contexto do desenvolvimento infantil, a comunicação é crucial para formar relações interpessoais, adquirir linguagem e participar de contextos ambientais diversos. No entanto, algumas crianças enfrentam grandes dificuldades para entender ou transmitir suas mensagens, seja por meio da fala, da escrita, de gestos ou outras formas de comunicação convencionais.

Essas dificuldades podem estar ligadas a várias condições relativas ao neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a apraxia de fala infantil. É importante, porém, reconhecer que esses grupos são muito diversos; as habilidades comunicativas, as necessidades de apoio e as maneiras de interagir variam bastante de pessoa para pessoa.

A falta ou limitação da fala oral não deve ser vista como falta de intenção comunicativa, compreensão ou potencial de aprendizagem. Por isso, é fundamental oferecer recursos que sejam acessíveis, possibilitando diferentes formas de expressão.

Dentro desse cenário, a Comunicação Suplementar e Alternativa (CSA), que também é conhecida como Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), inclui recursos, estratégias e técnicas que ajudam a complementar ou possibilitar a comunicação de pessoas com necessidades complexas.

Esses recursos podem envolver gestos, objetos, fotos, pictogramas, quadros, pastas de comunicação e dispositivos eletrônicos. A escolha do sistema deve levar em conta as características individuais da criança, suas habilidades motoras e sensoriais, seu vocabulário e as situações comunicativas que ela enfrenta.

Pereira et al. (2020) analisaram os efeitos de uma intervenção fonoaudiológica envolvendo Comunicação Aumentativa e Alternativa nas habilidades comunicativas de crianças com TEA. Apesar de o estudo apresentar resultados significativos para a discussão sobre o uso desses recursos, a amostra pequena exige cuidado ao tentar generalizar os achados.

Internacionalmente, Logan, Iacono e Trembath (2017) examinaram pesquisas sobre intervenções com CSA assistida por recursos externos e encontraram evidências de que essas intervenções ajudam na comunicação social, especialmente no que diz respeito a pedidos de

itens e atividades de interesse. Os autores também destacam a necessidade de mais estudos para verificar a generalização das habilidades em diferentes contextos.

No que diz respeito à acessibilidade, a Lei nº 15.249/2025 atualizou a legislação brasileira para incluir medidas sobre a disponibilização de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público, além de trazer diretrizes específicas para os setores de saúde e educação especializada (BRASIL, 2025).

Essa atualização reforça a importância de garantir uma comunicação acessível como condição essencial para o exercício dos direitos e a participação social das pessoas com necessidades comunicativas complexas.

Como exemplo contextual para essa discussão, destaca-se a elaboração de um painel de Comunicação Suplementar e Alternativa de baixo custo, usando canos de policloreto de vinila (PVC). Essa proposta é especialmente voltada para crianças autistas que precisam de apoio substancial ou muito substancial na comunicação e para pessoas com dificuldades em planejar e executar os movimentos da fala, como é o caso da apraxia infantil.

O painel descrito possui 46 figuras móveis, organizadas em setores identificados por cores e categorias diferentes, como verbos, pronomes, substantivos e elementos que ajudam a identificar a equipe clínica.

A ideia é tornar mais fácil o acesso ao vocabulário visual e ampliar as opções de comunicação em situações clínicas e educacionais. No entanto, é importante lembrar que suas características estruturais e propósitos não devem ser confundidos com resultados de eficácia já demonstrados, já que a validação do recurso exige procedimentos sistemáticos de avaliação.

Diante desse cenário, surge a seguinte pergunta: quais contribuições e limitações a literatura científica apontam sobre o uso da Comunicação Suplementar e Alternativa, especialmente através de painéis visuais de baixo custo, para promover a autonomia comunicativa e a participação de crianças com atrasos no neurodesenvolvimento?

O objetivo geral deste artigo é analisar, por meio de uma revisão narrativa da literatura, as contribuições teóricas e as possibilidades práticas dos suportes visuais de CSA, visando sua relação com a autonomia comunicativa, inclusão e participação de crianças com necessidades comunicativas complexas.

2 METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma revisão narrativa da literatura, utilizando uma abordagem qualitativa e de caráter descritivo-analítico. Essa escolha permite discutir conceitos, resultados de pesquisas e documentos normativos sobre Comunicação Suplementar e Alternativa, sem a intenção de fazer uma síntese completa de todas as evidências disponíveis ou de quantificar os efeitos das intervenções.

A pesquisa bibliográfica considerou publicações científicas e documentos institucionais que abordam CSA, necessidades comunicativas complexas, desenvolvimento infantil, TEA e tecnologia assistiva. No processo de leitura e síntese dos trabalhos priorizou-se artigos publicados em periódicos científicos, revisões de literatura, estudos de intervenção e documentos oficiais que são relevantes para a acessibilidade comunicativa.

Entre os trabalhos discutidos estão os estudos de Pereira et al. (2020), a revisão sistemática de Logan, Iacono e Trembath (2017) e a revisão de White et al. (2021), além da legislação brasileira relacionada à tecnologia assistiva e a comunicação aumentativa e alternativa.

Foram considerados relevantes aqueles que tratam do uso de recursos de comunicação, participação social, comunicação funcional e as potencialidades dos sistemas de baixa tecnologia.

A análise foi organizada em quatro eixos: conceitos e fundamentos da CSA; necessidades comunicativas de crianças com atrasos no neurodesenvolvimento; relação entre suportes visuais, autonomia e inclusão; e possibilidades e limitações dos recursos de baixa tecnologia nos contextos clínico e educacional.

A proposta do painel feito de PVC foi usada como referência para discutir a aplicabilidade. Não foram realizados ensaios experimentais, observações clínicas sistemáticas ou avaliações independentes do equipamento nesta revisão.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E DISCUSSÃO

3.1 Comunicação Suplementar e Alternativa: conceitos e fundamentos

A Comunicação Suplementar e Alternativa faz parte do campo da Tecnologia Assistiva e reúne recursos e estratégias que ajudam a expressar e entender mensagens de pessoas com dificuldades significativas de comunicação. Seu propósito pode ser suplementar, quando

complementa as formas de comunicação já existentes, ou alternativa, quando oferece novas opções para aqueles que têm limitações sérias nos meios convencionais.

Os sistemas de CSA podem ser classificados de acordo com o tipo de recurso utilizado. Os sistemas sem ajuda externa incluem gestos, expressões corporais e sinais que a própria pessoa produz. Já os sistemas com ajuda externa utilizam objetos, fotos, símbolos gráficos, quadros, pastas, painéis ou dispositivos eletrônicos.

Dentro da segunda categoria, os recursos de baixa tecnologia são especialmente relevantes, pois podem ser confeccionados e adaptados com materiais acessíveis.

A escolha dos recursos deve ser feita com base em uma avaliação individualizada, considerando a compreensão linguística, habilidades motoras, visão, audição, a capacidade de apontar ou selecionar símbolos, interesses e necessidades comunicativas da pessoa. Não se pode assumir que um único sistema sirva para todas as crianças com o mesmo diagnóstico.

Na legislação brasileira, a Lei nº 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, define tecnologia assistiva ou ajuda técnica.

No art. 3º, inciso III, está escrito:

> Tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (BRASIL, 2015, art. 3º, III).

Essa definição deixa claro que a tecnologia assistiva não se resume a equipamentos eletrônicos ou caras. Ela inclui recursos físicos simples, estratégias de ensino e serviços que ajudam a funcionalidade e a participação. Assim, por exemplo, uma prancha de comunicação feita com papel plastificado e velcro pode constituir uma intervenção de tecnologia assistiva, desde que atenda às necessidades do usuário.

A Lei nº 15.249/2025 também trouxe uma definição específica de pessoa com necessidades complexas de comunicação.

O artigo define:

> Pessoa com necessidades complexas de comunicação: aquela que, por qualquer motivo, tem dificuldades significativas para compreender ou expressar mensagens de forma oral, escrita, gestual ou por meio de outras formas convencionais de comunicação, necessitando de recursos e estratégias alternativas ou aumentativas para viabilizar a interação social, o acesso à informação e a participação em atividades da vida cotidiana (BRASIL, 2025, art. 2º).

Essa definição reforça a ideia de que as necessidades comunicativas não estão restritas a um diagnóstico específico. Pessoas com diferentes condições clínicas, educacionais ou funcionais podem precisar de sistemas de CSA. Assim, a avaliação deve focar nas barreiras que precisam ser superadas e nos apoios necessários para melhorar a comunicação, em vez de se restringir à classificação diagnóstica.

3.2 CSA, atrasos no neurodesenvolvimento e necessidades complexas de comunicação

As necessidades comunicativas de crianças com atrasos no neurodesenvolvimento são diversas e requerem intervenções personalizadas. Algumas crianças podem entender mensagens orais, mas têm dificuldades para produzir uma fala clara; outras podem precisar de apoio para entender instruções, organizar mensagens, iniciar interações ou se envolver em conversas.

A CSA pode oferecer meios adicionais para ajudar a superar essas barreiras, desde que os recursos sejam apropriados às capacidades e necessidades individuais.

No estudo de Pereira et al. (2020), os efeitos de uma intervenção fonoaudiológica com Comunicação Aumentativa e Alternativa foram estudados por meio de um acompanhamento de casos com três crianças autistas.

A pesquisa usou dados de sessões anteriores e posteriores à intervenção, além de informações fornecidas pelos responsáveis. O desenho do estudo permite observar as alterações nos atos comunicativos dos participantes, mas a amostra pequena limita a possibilidade de generalização dos resultados para toda a população autista.

Essa ressalva é importante, pois a eficácia de uma intervenção depende de vários fatores, como a adequação do sistema, a frequência de uso, o envolvimento dos interlocutores, a acessibilidade do recurso e a oportunidade de comunicação em situações reais. Assim, o uso de símbolos visuais deve ser acompanhado por uma avaliação contínua das reações e necessidades da criança.

A revisão sistemática de Logan, Iacono e Trembath (2017) identificou resultados positivos de intervenções com CSA assistida por recursos externos para algumas funções de comunicação social, especialmente na solicitação de itens e atividades preferidas. Entretanto, expandir a comunicação vai além de simplesmente pedir objetos ou alimentos. Também é crucial promover a habilidade de recusar, comentar, responder, compartilhar interesses, fazer perguntas e expressar desconforto.

No caso do TEA, as diferenças na comunicação social podem dificultar a participação em atividades em grupo e a expressão de necessidades. Ter um painel visual pode aumentar as

chances de interação, mas não substitui a importância de entender as especificidades de cada criança. O recurso precisa estar disponível em situações onde seja útil, e as pessoas ao redor devem reconhecer e responder às mensagens que a criança tenta comunicar.

A CSA também é relevante para indivíduos com apraxia de fala infantil, uma condição que envolve dificuldades em planejar e programar os movimentos necessários para falar. Para essas crianças, o suporte visual pode servir como uma alternativa ou complemento na expressão de mensagens enquanto as habilidades de fala são aprimoradas por profissionais capacitados. Contudo, a recomendação do recurso deve incluir uma avaliação fonoaudiológica personalizada, pois as necessidades de linguagem e planejamento motor podem variar bastante.

Quanto à relação entre CSA e fala, White et al. (2021) revisaram estudos sobre intervenções de comunicação aumentativa e o desenvolvimento da fala em pessoas autistas. A literatura analisada não apoia a ideia de que o uso desses recursos necessariamente prejudique a fala. Contudo, não podemos assumir que todas as crianças desenvolverão uma comunicação oral apenas por utilizar CSA. O foco principal deve ser garantir o acesso a uma comunicação funcional, independentemente da forma utilizada.

Outro ponto importante é a relação entre barreiras comunicativas e comportamentos que indicam desconforto ou frustração. Quando uma criança não tem meios acessíveis de comunicar dor, recusa, cansaço, necessidade de pausa ou desejo de interromper uma atividade, essas necessidades podem ficar sem resposta.

A oferta de alternativas comunicativas pode ajudar a expressar essas mensagens de uma forma mais acessível. No entanto, não se deve concluir automaticamente que a falta de comunicação é a causa de todos os comportamentos desafiadores; cada caso deve ser analisado individualmente, considerando os fatores envolvidos.

3.3 Painéis visuais, autonomia comunicativa e inclusão

Os painéis de comunicação são recursos de baixa tecnologia que organizam símbolos visuais em uma superfície acessível. Eles podem incluir fotos, pictogramas, palavras escritas, símbolos gráficos e elementos móveis. A disposição do vocabulário deve facilitar a localização dos símbolos e permitir que o usuário produza mensagens que sejam úteis em seu dia a dia.

A categorização por cores pode auxiliar na busca visual, desde que seja clara e consistente para a criança. Contudo, não existe evidência de que essa organização por si só assegure o desenvolvimento linguístico ou a aquisição de estruturas sintáticas. O aprendizado

depende da escolha dos símbolos, da oportunidade de uso, da mediação dos interlocutores e da participação ativa da criança.

A autonomia comunicativa vai além da capacidade de escolher uma figura para solicitar algo. Envolve a possibilidade de iniciar interações, fazer escolhas, recusar propostas, expressar sentimentos, comentar eventos e participar das decisões que afetam sua própria rotina. Assim, ao avaliar um painel, deve-se levar em conta a variedade de funções comunicativas que ele possibilita.

Um aspecto fundamental para a utilização funcional da CSA é a modelagem comunicativa. Essa estratégia consiste em que o interlocutor utilize seu próprio sistema de comunicação enquanto dialoga com a criança, selecionando símbolos que correspondem a palavras ou mensagens pertinentes ao contexto. A modelagem ajuda a mostrar como usar o recurso sem transformar cada conversa em uma exigência de resposta imediata.

Profissionais, familiares e educadores precisam, portanto, conhecer bem o sistema e proporcionar oportunidades frequentes de uso. Não basta apenas disponibilizar o painel se a criança não consegue alcançá-lo, se os símbolos não fazem parte de seu repertório, ou se os adultos não reconhecem suas tentativas de comunicação. A implementação deve considerar o acesso físico, a adequação linguística e a participação dos interlocutores.

No âmbito da inclusão, a Lei nº 15.249/2025 trouxe diretrizes específicas para a comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia nos serviços públicos de saúde e na educação especializada. A legislação educacional menciona a inclusão de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia para o atendimento educacional especializado de estudantes com necessidades complexas de comunicação (BRASIL, 2025).

Essa previsão legal enfatiza a importância de ter recursos acessíveis nas escolas. No entanto, simplesmente ter um painel não garante, por si só, a inclusão escolar. É essencial que a criança tenha oportunidades reais de participar, que os profissionais compreendam suas formas de comunicação e que as atividades pedagógicas sejam organizadas para serem acessíveis.

No ambiente clínico, o painel pode ser utilizado para facilitar a comunicação durante atividades, transições, escolhas de materiais e interações com profissionais. Já no ambiente educacional, ele pode apoiar a participação em rotinas, brincadeiras, atividades em grupo e situações de aprendizagem. Em ambos os contextos, o vocabulário deve ser prático e relacionado às experiências concretas da criança.

3.4 Tecnologia assistiva de baixo custo e aplicabilidade clínica e educacional

A tecnologia assistiva de baixa tecnologia tem grande potencial de aplicação em contextos onde recursos eletrônicos não estão disponíveis ou não atendem às necessidades do usuário. Pranchas, pastas e painéis podem ser feitos com materiais acessíveis e adaptados conforme o progresso das habilidades comunicativas. A simplicidade de fabricação, porém, não elimina a necessidade de planejamento, avaliação e supervisão profissional.

A Lei nº 15.249/2025 estabeleceu que os serviços públicos de saúde devem implementar sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia e garantir a formação contínua das equipes.

O texto da lei determina os serviços públicos de saúde implementarão sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia e promoverão a capacitação permanente das suas equipes para o atendimento de pessoas com necessidades complexas de comunicação (BRASIL, 2025).

Esse dispositivo destaca que implementar os sistemas de CSA envolve não apenas disponibilizar os recursos, mas também formar os profissionais que farão o atendimento. Essa capacitação é essencial para garantir que os sistemas sejam usados adequadamente e que as mensagens dos indivíduos com necessidades comunicativas complexas sejam escutadas e respondidas.

A legislação também prevê a instalação de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa em espaços públicos coletivos.

O art. 62, introduzido na Lei nº 13.146/2015, afirma que:

> Com a finalidade de atender pessoas com necessidades complexas de comunicação, o poder público instalará, em praças, parques e demais espaços públicos de uso coletivo, placas com sistemas de comunicação aumentativa e alternativa, compostas de pranchas de baixa tecnologia com pictogramas. Parágrafo único. As placas referidas no caput deste artigo deverão ser adaptadas aos respectivos contextos comunicativos e confeccionadas em materiais adequados para resistir às condições climáticas e de uso no ambiente externo (BRASIL, 2025, art. 3º).

Esse dispositivo enfatiza dois aspectos importantes para o desenvolvimento de recursos de baixa tecnologia: a adequação do vocabulário ao contexto comunicativo e a escolha de materiais apropriados para as condições de uso. Essas diretrizes também podem guiar a elaboração de painéis em ambientes clínicos e educacionais.

A ideia do painel feito com canos de PVC e 46 figuras móveis exemplifica como organizar fisicamente símbolos visuais em um recurso de baixo custo. A mobilidade das peças pode facilitar atualizações no vocabulário, substituições de figuras e adaptações às atividades

que estão sendo realizadas. Usar materiais acessíveis pode facilitar a reprodução do recurso, desde que se considere a segurança, estabilidade, durabilidade e facilidade de limpeza.

Contudo, a avaliação do painel em questão precisa incluir critérios que vão além da descrição de seus materiais e estrutura. É preciso investigar aspectos como a facilidade de encontrar e selecionar os símbolos, a compreensão das imagens, o alcance motor, a capacidade de produzir mensagens diversas e o uso espontâneo do recurso. Também é fundamental checar se as habilidades desenvolvidas durante as atividades mediadas são aproveitadas em outros ambientes.

A revisão de Logan, Iacono e Trembath (2017) reforça a necessidade de estudar a generalização das habilidades comunicativas para além das situações específicas de intervenção. Portanto, ao avaliar o painel, deve-se considerar não apenas o desempenho em uma atividade estruturada, mas também sua utilização em situações do cotidiano, com diferentes pessoas e para finalidades variadas.

Para uma avaliação prática, é recomendável estabelecer indicadores observáveis, como a frequência de tentativas comunicativas, a diversidade de funções expressas, a quantidade de mensagens espontâneas, a necessidade de ajuda para selecionar símbolos e o uso do sistema em diferentes ambientes. Comparar registros anteriores e posteriores à intervenção pode ajudar a identificar mudanças, desde que o processo seja definido previamente e aplicado de forma consistente.

É igualmente importante entender que a CSA não deve ser vista como um recurso único para todas as crianças com o mesmo diagnóstico. O vocabulário, o tamanho das figuras, a disposição dos símbolos e a maneira de acesso precisam ser ajustados às características de cada usuário. O painel deve ampliar as opções de expressão e participação, ao invés de criar dificuldades adicionais devido a exigências motoras, visuais ou cognitivas que não correspondem às habilidades da criança.

Assim, o painel de PVC pode ser considerado uma proposta interessante de tecnologia assistiva de baixo custo, fundamentada em princípios gerais da CSA. Porém, sem uma avaliação prática específica, não dá para afirmar que esse modelo é melhor do que outros recursos, que traz resultados clínicos definidos ou que tem eficácia comprovada. Essas conclusões dependem de estudos que documentem de maneira sistemática sua utilização e resultados.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou analisar as contribuições e limitações da Comunicação Suplementar e Alternativa, especialmente através de painéis visuais de baixo custo, na promoção da autonomia comunicativa e participação de crianças com atrasos no neurodesenvolvimento.

A literatura consultada mostra que a CSA é uma possibilidade importante para aumentar as chances de comunicação de crianças que têm dificuldades significativas na fala ou outras formas convencionais de expressão. Estudos sobre intervenções com recursos de comunicação assistida indicam benefícios em algumas funções comunicativas, embora as características metodológicas das pesquisas e a diversidade dos participantes exijam cautela ao generalizar os resultados.

Os painéis visuais têm grande potencial de aplicação nos contextos clínico e educacional, pois permitem organizar vocabulários úteis em recursos físicos acessíveis. Seu uso pode ajudar na expressão de escolhas, solicitações, recusas e outras mensagens relevantes para a vida cotidiana. No entanto, a autonomia comunicativa não decorre apenas da presença do recurso, mas também da sua adequação às necessidades individuais, da modelagem feita pelos interlocutores e das oportunidades reais de comunicação.

A legislação brasileira, especialmente após as mudanças trazidas pela Lei nº 15.249/2025, destaca a importância dos sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia na saúde pública, na educação especializada e em espaços públicos de uso coletivo. Esse reconhecimento normativo amplia a relevância da discussão sobre acessibilidade comunicativa e a necessidade de capacitação dos profissionais envolvidos.

Sobre o painel feito de PVC, suas características estruturais e sua proposta de uso mostram a viabilidade de produzir um recurso visual a partir de materiais acessíveis. No entanto, não se pode afirmar que o equipamento específico tenha eficácia clínica comprovada sem estudos que analisem sua usabilidade, contribuição para a comunicação funcional e manutenção dos resultados em diferentes ambientes.

Por isso, recomenda-se realizar pesquisas empíricas que investiguem o uso do painel por crianças com perfis comunicativos variados, utilizando indicadores observáveis e processos de acompanhamento sistemáticos. Essas pesquisas podem ajudar a entender em quais condições o recurso é útil, quais adaptações são necessárias e quais resultados podem ser atribuídos à sua utilização.

Chega-se à conclusão de que a principal contribuição da CSA reside na ampliação das possibilidades de comunicação e participação, e não na adoção de um único recurso. A tecnologia assistiva, mesmo quando simples e de baixo custo, precisa estar integrada à avaliação individualizada, à formação dos interlocutores e à garantia de oportunidades para que a criança consiga expressar suas necessidades, escolhas e interesses. É nessa junção de acessibilidade, interação e participação que encontramos as chances de promover a autonomia comunicativa.

REFERÊNCIAS

AMERICAN SPEECH-LANGUAGE-HEARING ASSOCIATION (ASHA). Augmentative and alternative communication (AAC). Practice Portal. Disponível em: https://www.asha.org/practice-portal/professional-issues/augmentative-and-alternative-communication/. Acesso em: 28 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 28 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 15.249, de 3 de novembro de 2025. Altera as Leis nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre a instalação de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público, com vistas à promoção da acessibilidade da pessoa com necessidades complexas de comunicação. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 4 nov. 2025. Disponível em: https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15249.htm. Acesso em: 28 out. 2026.

BEUKELMAN, David R.; LIGHT, Janice C. Augmentative and alternative communication: supporting children and adults with complex communication needs. 5. ed. Baltimore: Paul H. Brookes, 2020.

LOGAN, Kristy; IACONO, Teresa; TREMBATH, David. A systematic review of research into aided AAC to increase social-communication functions in children with autism spectrum disorder. Augmentative and Alternative Communication, v. 33, n. 1, p. 51–64, 2017. DOI: https://doi.org/10.1080/07434618.2016.1267795.

PEREIRA, Erika Tamyres; MONTENEGRO, Ana Cristina de Albuquerque; ROSAL, Angélica Galindo Carneiro; WALTER, Cátia Crivelenti de Figueiredo. Comunicação alternativa e aumentativa no transtorno do espectro do autismo: impactos na comunicação. CoDAS, v. 32, n. 6, e20190167, 2020. DOI: https://doi.org/10.1590/2317-1782/20202019167.

WHITE, Emily N.; AYRES, Kevin M.; SNYDER, Sara K.; CAGLIANI, Rachel R.; LEDFORD, Jennifer R. Augmentative and alternative communication and speech production for individuals with ASD: a systematic review. Journal of Autism and Developmental Disorders, v. 51, n. 11, p. 4199–4212, 2021. DOI: https://doi.org/10.1007/s10803-021-04868-2.